

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Pc. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9602779 - EJUD

SEI!TJPR N° 0113674-74.2023.8.16.6000 SEI!DOC N° 9602779

- I Ciente e de acordo com o Despacho 9602660.
- **II -** Autorizo a prorrogação do prazo de inscrição contido no Edital 2382/2023 (9574309), nos termos do item II do Despacho 9574309.
- III Desse modo, o prazo para inscrição dos interessados fica prorrogado **até o** dia 01/10/2023, às 23h59min.
- **IV -** Encaminhe-se ao Setor Administrativo da EJUD-PR para publicação desta decisão na página da Escola Judicial do Paraná(https://ejud.tjpr.jus.br/editais) e no Diário de Justica Eletrônico.
- V Após a seleção dos interessados, dê-se continuidade neste expediente para viabilizar a oferta do curso.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA

Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA**, **Diretor Geral da EJUD-PR**, em 28/09/2023, às 13:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **9602779** e o código CRC **15FF1753**.

0113674-74.2023.8.16.6000 9602779v3